

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 140, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 38 do loteamento Residencial Villa Flórida de Rua Iran Vicente de Paula”.

Autor: Vereador Welington da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 38 do loteamento Residencial Villa Flórida de Rua Iran Vicente de Paula

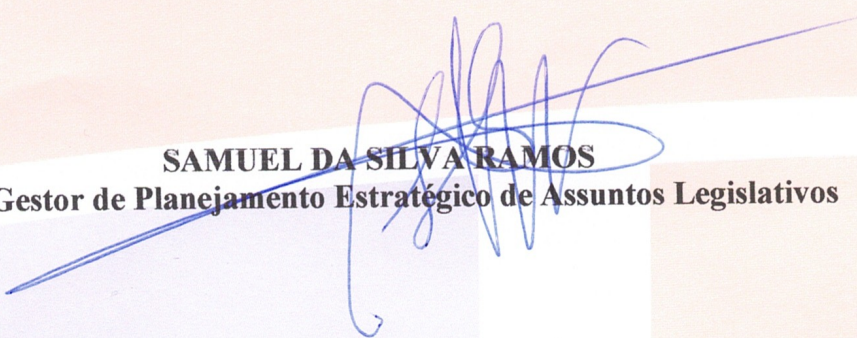
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 01 de setembro de 2026.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 01 de setembro de 2026.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos